Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 377/18

INDICO e REITERO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de providenciar a recolocação da placa "Proibido tráfego de caminhões e ônibus" no início da Rua Silvio Piccinato**, no bairro Jardim Clarice.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, uma vez que, a referida rua é uma via bastante estreita, porém sem a placa indicativa os condutores de caminhões e ônibus não respeitam, transitando na via, muitas vezes, obstruindo a mesma.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de agosto de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de agosto de 2.018

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
"Ita"
Vereador